



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 440/12

Pesar pelo falecimento de GUMERCINDA MARIA BATAGELO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento de GUMERCINDA MARIA BATAGELO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (Gumercindo Batagelo, Rua Oswaldo Cruz, nº 159 – apto 202 - Centro), manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 26 de novembro de 2.012.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.